



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 503/2013 - GP

Dispensa Pedro Sancho de Medeiros da Função Assistente I da Seção de Licitações, Contratos e Informações Processuais/CMP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor PEDRO SANCHO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 26200173, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, removido para este Tribunal, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Licitações, Contratos e Informações Processuais/CMP/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2013.



Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente